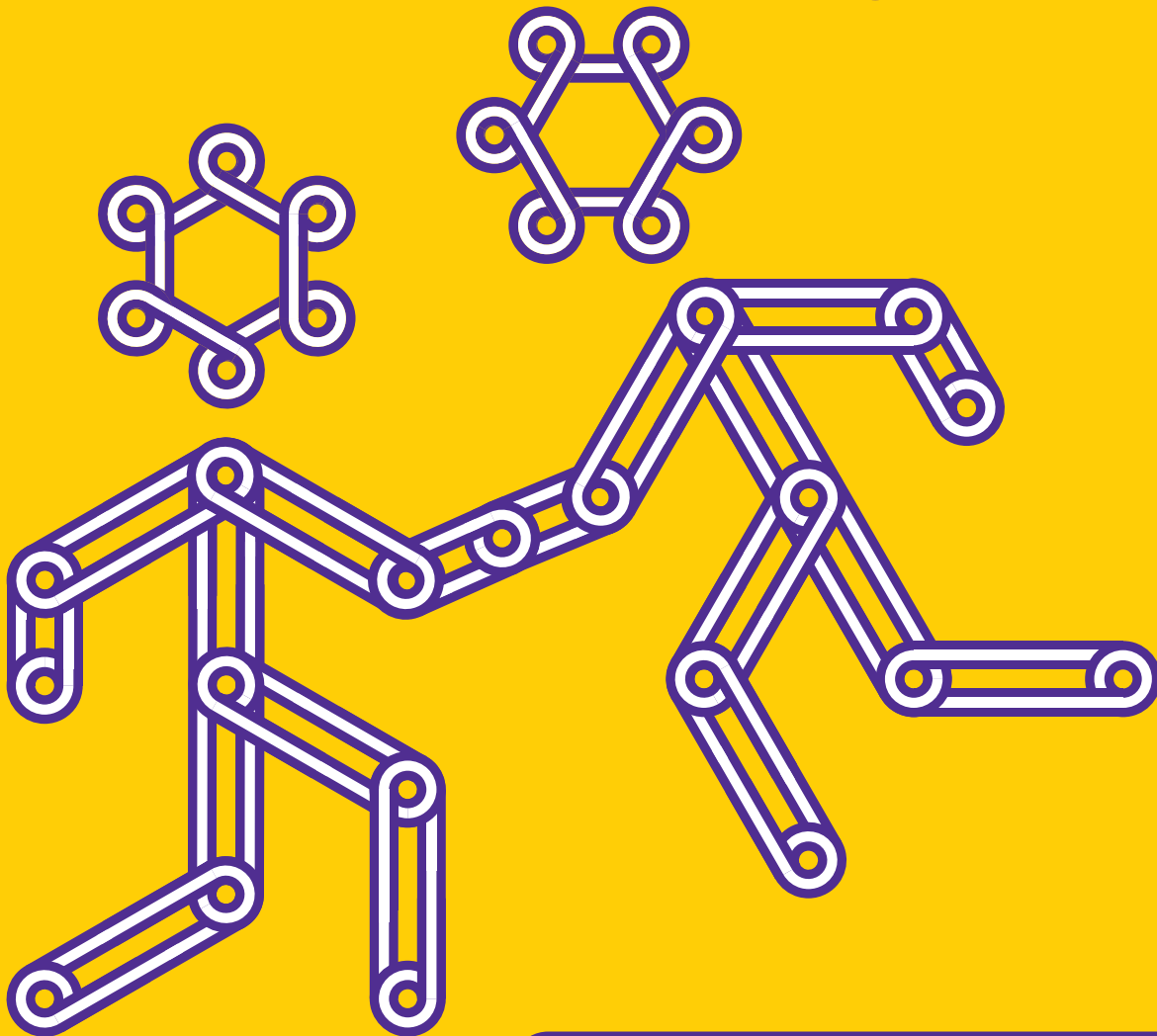




AMADORA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA  
**ÉTICA DESPORTIVA**  
**NA AMADORA**  
**2024-2027**



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.



Plano  
Nacional de Ética no  
Desporto



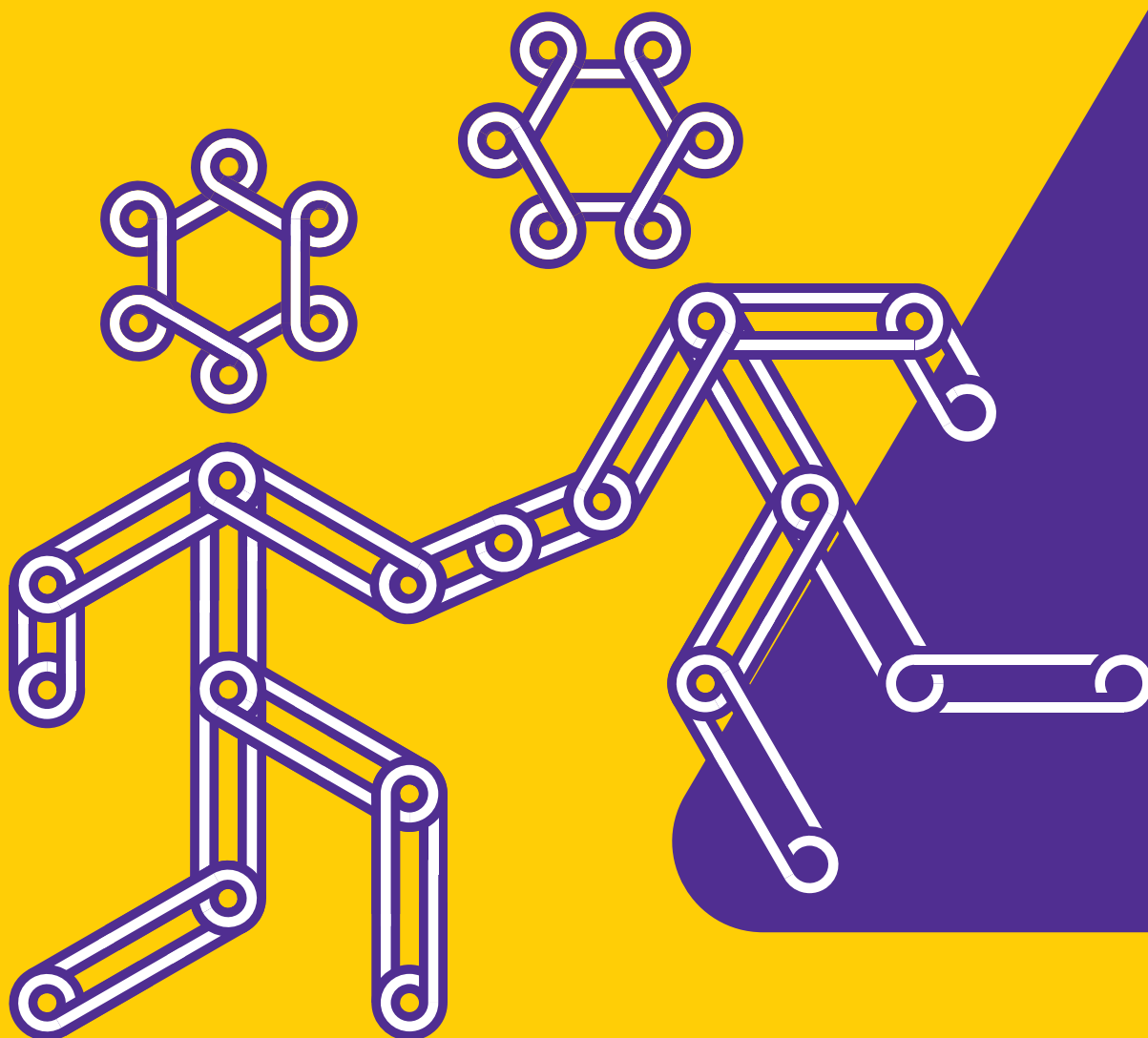
PROJETO  
BANDEIRA de ÉTICA



AMADORA

# *FAIR PLAY*

A vitória é imprevisível,  
a atitude não.



*SEM ÉTICA, NÃO HÁ VITÓRIA.*

# ÍNDICE

JUSTIFICAÇÃO .....	4
ENQUADRAMENTO .....	5
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ÉTICA DESPORTIVA NA AMADORA .....	7
OBJETIVOS DO PROGRAMA .....	7
Objetivo geral .....	7
Objetivos específicos .....	7
ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....	7
PÚBLICO-ALVO ESTRATÉGICO .....	7
AÇÕES A REALIZAR .....	8
Gerais .....	8
Específicas .....	8
CARTÃO BRANCO .....	9
Como é aplicado? .....	9
PRÉMIO FAIR PLAY .....	10
MÉRITO FAIR PLAY AMADORA .....	10
BANDEIRA DA ÉTICA .....	10
PRIMEIRAS AÇÕES .....	11
2023 - Assinatura de Memorando de Entendimento .....	11
2024 - Mostragem do 1º Cartão Branco e Prémio Fair Play nos Jogos Juvenis Escolares da Amadora – Prova Corta-Mato Escolar Concelhio .....	11
CRONOGRAMA GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO .....	12
2024 .....	12
2025 e 2026 .....	12
2027 .....	12
PARCEIROS ESTRATÉGICOS .....	12
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR .....	13



## JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., criou o Plano Nacional de Ética no Desporto, que se traduz num conjunto de iniciativas estruturadas e planificadas, visando promover os valores inerentes à prática desportiva.

A Constituição da República Portuguesa no seu artigo 79º, intitulado “Cultura Física e Desporto”, identifica que todos têm direito à cultura física e ao desporto e que incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da Cultura Física e do Desporto, bem como prevenir a violência no desporto. Sendo que o Princípio da Ética no Desporto encontra-se expressamente previsto no artigo 3.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro.

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 janeiro) determina que a atividade desportiva deve realizar-se em perfeita harmonia com os princípios da ética tendo como objetivo prioritário a formação integral de todos os seus participantes, onde se inclui a defesa do espírito desportivo, da verdade desportiva e de valores morais e cívicos de respeito pelo próximo, fundamentais para a diversidade e inclusão social. Entende-se por *Ética*, na sua essência, um valor social com o intuito de identificar, qualificar e guiar os princípios universais, as crenças e as ações humanas. Releva-nos o plano dos melhores valores humanos, como a igualdade, a equidade, a inclusão dos indivíduos de todas as condições e géneros.

Por sua vez, compete aos municípios um conjunto de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto, conforme o disposto no artigo 23º, n.º 2 alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, a desenvolverem ações de promoção e dinamização do desporto, através da construção e melhoria de equipamentos desportivos, promovendo e organizando projetos e eventos de âmbito desportivo e apoiando a atividade do movimento associativo.

Assim, o Município da Amadora, no âmbito da execução da sua política desportiva, atribui ao movimento associativo um papel estratégico para o desenvolvimento do desporto, dispondo de competências, de acordo com o disposto pelas disposições conjugadas das alínea v) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos seus trabalhadores, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares.

Com vista ao cumprimento da responsabilidade e investimento do desenvolvimento de um território mais responsivo ao nível dos seus valores éticos desportivos, o Município da Amadora concretizou no dia 28 de novembro de 2023, a assinatura de um *Memorando de Entendimento* com o Instituto Português do Desporto e da Juventude I.P., para o apoio estratégico na implementação de um **Programa de Promoção da Ética Desportiva**, dirigido a todos os agentes desportivos do concelho e integrado no âmbito do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), em vigor desde 2012.

A vitória é imprevisível, a atitude não.

## ENQUADRAMENTO

A *Ética* representa a adequação do comportamento humano à vida em sociedade, manifestando-se através de valores norteados pela honestidade, a integridade e o respeito. Enquanto ciência que estuda as virtudes da humanidade, vem sendo debatida desde os tempos antigos por ilustres filósofos como Sócrates, Platão, Aristóteles, Rousseau, Kant, Hegel, Kierkegaard e outros.

*«É neste contexto que hoje importa repor a ética como fator central da mudança, da alteração dos paradigmas sociais vigentes objetivando a construção de uma sociedade mais equilibrada, solidária e justa, na qual se conciliem não apenas os aspetos sociais e económicos, como nestes também se vislumbrem os princípios da ética»*

Instituto Português do Desporto e Juventude, IPDJ, I.P.

O **Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED)** é uma iniciativa do XIX Governo Constitucional implementado pelo IPDJ desde 2012. O PNED visa um conjunto de iniciativas estruturadas e planificadas, que pretendem estimular o desenvolvimento de valores inerentes à prática desportiva e que se encerram dentro daquilo a que se chama o *espírito desportivo*. Dentro do espírito desportivo, encontramos ações como o *fair play*, o respeito pelo cumprimento das regras do jogo, o respeito pelo outro, o respeito pela responsabilidade, a relação de entreajuda, o respeito pelos domínios do corpo, a educação e a pessoa em si mesma.

*“A Educação e formação ética para a construção de um Desporto saudável e com sentido.”*

(Manual PNED)

Com uma missão preventiva e educativa, o PNED destina-se a entidades e estruturas que promovam atividades direta ou indiretamente ligadas ao desporto como clubes, federações, associações, escolas, autarquias, comunicação social e prisões, tendo como público-alvo as crianças, os atletas, os dirigentes, os treinadores e os árbitros, entre outros potenciais intervenientes, encontrando-se os seus objetivos enquadrados em cinco eixos estratégicos:

- A. Formação/educação;
- B. Prática desportiva/eventos;
- C. Publicações/investigação/tecnologias da informação e comunicação;
- D. Concursos;
- E. Campanhas.



De modo a desenvolver e assimilar os seus eixos estratégicos na prática desportiva, foram criadas as seguintes iniciativas pelo IPDJ:

1 - **Embaixadores da «Ética no Desporto»** - Os Embaixadores da «Ética no Desporto» têm por missão contribuir para a prossecução dos desígnios do PNED, nomeadamente a promoção e vivência dos valores éticos no desporto.

2 - **Bandeira da Ética** - A Bandeira da Ética consiste na certificação e promoção dos valores éticos no desporto. Para a promoção destes valores e princípios, a Bandeira da Ética é uma metodologia para certificar, e valorizar boas práticas na área da ética desportiva com os seguintes objetivos:

- Inovar, mediante a criação de uma metodologia para certificação dos valores éticos no desporto;
- Garantir uma metodologia flexível e útil para todo o tipo de agentes do sistema desportivo;
- Implementar um processo que identifique e promova boas práticas no desporto;
- Promover a visibilidade de iniciativas multiplicáveis e reconhecer a ação dos agentes do sistema desportivo.

3 - **Prémio de Imprensa «Desporto com Ética»** - Visa estimular os jornalistas a publicar, quer na imprensa regional como de âmbito nacional, artigos sobre a ética desportiva e reconhecê-los. O Prémio de Imprensa «Desporto com Ética» é promovido em parceria com o CNID.

4 - **Concurso Literário «A Ética na Vida e no Desporto»** - Visa promover, junto de alunos do ensino secundário, de escolas públicas, privadas e cooperativas bem como de centros educativos e estabelecimentos prisionais, a criação de redações alusivas ao tema da ética desportiva. Trata-se de uma parceria entre o jornal A Bola, a Direção Geral da Educação/Desporto Escolar, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), a Fundação do Desporto (FD), a Direção Regional do Desporto dos Açores e a Direção Regional do Desporto da Madeira.

5 - **Prémios «Cartão Branco»** - O Cartão Branco é um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas por atletas, treinadores, dirigentes, público e outros agentes desportivos. Ao Cartão Branco aderem entidades interessadas em promover valores e ética no âmbito da prática desportiva. O Cartão Branco resulta de uma parceria com a Confederação das Associações de Juizes e Árbitros de Portugal (CAJAP).

6 - **Prémio PNED «Investigação sobre Ética no Desporto»** - O Prémio PNED «Investigação sobre Ética no Desporto» tem por objetivo incentivar a investigação e a publicação de trabalhos académicos e científicos no âmbito da Ética no Desporto, mais concretamente de dissertações de mestrado e de doutoramento. É uma iniciativa em parceria com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), a Federação Académica do Desporto Universitário (FADU) e a Sociedade Portuguesa de Educação Física (SPEF).

A vitória é imprevisível, a atitude não.

## PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ÉTICA DESPORTIVA NA AMADORA

### OBJETIVOS DO PROGRAMA

#### > Objetivo geral

Tendo como princípio central a importância dos valores éticos desportivos ao longo da vida e enquadrados pelo PNED. O Município da Amadora tem como objetivo, implementar um Programa de Promoção da Ética Desportiva, dirigido a todos os agentes desportivos do concelho.

#### > Objetivos específicos

- > Sensibilizar para a ética desportiva;
- > Promover ações estruturadas sobre os valores éticos desportivos;
- > Fomentar nos seus agentes desportivos locais a importância e o dever de cumprimento das regras de jogo e do *Fair Play*;
- > Desenvolver uma campanha estruturada e concertada de promoção da ética desportiva em todas as iniciativas promovidas ou apoiadas pela Câmara Municipal da Amadora.

### ÁREAS DE INTERVENÇÃO



### PÚBLICO-ALVO ESTRATÉGICO

**1ª fase** – Iniciativas desportivas promovidas ou apoiadas pela Município da Amadora.

**2ª fase** – Agentes desportivos (dirigentes, gestores desportivos, treinadores e praticantes), pais e encarregados de educação - Movimento Associativo Desportivo Local com escalões de formação (todas as modalidades).

**3ª fase** – Agentes desportivos (dirigentes, gestores desportivos, treinadores e praticantes) - Movimento Associativo Desportivo Local escalões seniores (todas as modalidades).

**4ª fase** - Comunidade em geral.



## AÇÕES A REALIZAR

### > Gerais

1. Inclusão dos símbolos do IPDJ, I.P. e do Plano Nacional de Ética no Desporto nas brochuras de divulgação de eventos e iniciativas desportivas do Município da Amadora.
2. Inclusão dos símbolos do IPDJ, I.P. e do Plano Nacional de Ética no Desporto nos materiais de promoção e divulgação de eventos e iniciativas desportivas do Município da Amadora.
3. Divulgação de material e conteúdos formativos do Plano Nacional de Ética no Desporto nos principais eventos e iniciativas relacionadas com o desporto do Município da Amadora.
4. Promoção e divulgação de iniciativas conjuntas no âmbito da ética no desporto; ações de formação e sensibilização para público-alvo estratégico; cartão branco; *fair play*; colóquios entre outras.
5. Realização do Registo Único do IPDJ, I.P. do Município da Amadora, plataforma de registo necessária para a candidatura à Bandeira da Ética.
6. Certificação da metodologia implementada no Município da Amadora para valorizar boas práticas na área da ética desportiva, através do reconhecimento e atribuição da Bandeira da Ética ao Município pelo cumprimento das diretrizes exigidas pelo IPDJ, I.P.
7. Apoio à concretização de candidaturas de associações do concelho, entre outras, à atribuição da Bandeira da Ética, no âmbito de ações implementadas de promoção da Ética no Desporto.

### > Específicas

- Introdução da amostragem do Cartão Branco e atribuição do Prémio Fair Play em todas as atividades desportivas promovidas, apoiadas e desenvolvidas pelo Município da Amadora, onde se incluem, por exemplo:
  - Jogos Juvenis Escolares da Amadora
  - Programas de Desenvolvimento Desportivo da competência de Federações (Amadora Triatlo, Amadora Pentatlo, entre outros).
  - Torneio Futebol Infantil da Amadora
- Ações de Sensibilização para Agentes Desportivos (pais e EE) do Movimento Associativo Desportivo Local com escalões de formação (todas as modalidades).
- Ações de Formação para Agentes Desportivos (Treinadores e técnicos diretivos) do Movimento Associativo Desportivo Local com escalões de formação (todas as modalidades).
- Ações de Formação Certificada para Professores-treinadores.
- Introdução de apoio nas medidas do PAMA com critério de atribuição através de candidatura e certificação com a Bandeira da Ética.
- Introdução do reconhecimento do Mérito Fair Play e da Bandeira da Ética por época desportiva na Gala do Desporto da Amadora.

# A vitória é imprevisível, a atitude não.

## CARTÃO BRANCO

O Cartão Branco é um recurso pedagógico que tem como principal objetivo identificar comportamentos eticamente relevantes na prática desportiva, sendo aplicado num ato de fair play. Esta medida encontra-se integrada no Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) em parceria com a Confederação das Associação de Juizes e Árbitros de Portugal (CAJAP) e a Coca Cola.

Atualmente, o Município da Amadora em articulação com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) tem vindo gradualmente a integrar medidas preventivas que sensibilizem para a Ética no Desporto no concelho, nomeadamente, a introdução da mostragem do Cartão Branco e do reconhecimento de boas práticas éticas de relevo com a atribuição do Prémio Fair-Play, em todas as atividades desportivas promovidas ou apoiadas pela Câmara Municipal da Amadora.

A mostragem do Cartão Branco no decorrer de uma atividade desportiva, visa incentivar os praticantes, os seus agentes (dirigentes, técnicos e outros profissionais) e a comunidade em geral a comportamentos de respeito, entreajuda mútua, contribuindo para estimular o desenvolvimento de valores sociais e morais.

O Cartão Branco pode ser aplicado tanto aos atletas participantes (sejam eles atletas em competição ou amadores) como a técnicos ou a espetadores ou grupo de espetadores, quando pertencentes a uma associação/clube.

### *Exemplos:*

- Um atleta interrompe a sua ação no decorrer de uma jogada importante para que o adversário seja devidamente assistido ou verificado o seu estado físico;
- Um atleta ajuda o seu adversário numa situação de lesão;
- Um atleta devolve a posse de bola à equipa adversária depois de um colega ter sido assistido por lesão;
- Um atleta assume que fez falta ao adversário em que existe perda de ponto e conseqüente, perda do jogo ou desqualificação para a sua própria equipa;
- Um técnico assume perante o árbitro que o seu atleta cometeu falta e que a posse de bola ou a vantagem, deve ser corrigida e atribuída ao adversário ou à equipa adversária;

## > Como é aplicado?

A atribuição de um Cartão Branco rege-se pelo princípio de boa-fé. No decorrer das atividades desportivas, sempre que seja observado um ato de fair-play, o mesmo deve ser comunicado ao organizador da atividade/prova que avalia a situação e decide a atribuição do Cartão Branco.



## PRÉMIO FAIR PLAY

No final da atividade e de acordo com o definido em regulamento (jogo, prova, corrida, etc), são analisados em conjunto pelos elementos responsáveis da organização, todas as situações que originaram a amostragem do Cartão Branco, sendo identificado/reconhecido o ato que maior enaltece a ação de respeito pelo próximo. Ao ato vencedor é atribuído o *Prémio Fair Play* como forma de reconhecimento do seu prestígio ético desportivo.

## MÉRITO FAIR PLAY AMADORA

O *Mérito Fair Play Amadora* pretende destacar, dentro dos diferentes *Prémios Fair Play* que tiveram lugar durante uma época desportiva, no território da Amadora e que foram alvo de reconhecimento público de acordo com este programa, aquele que melhor representa nesse ano o espírito de *Fair Play*, basilar dos valores éticos e merecedor de menção honrosa de excelência sendo esse ato reconhecido na Gala do Desporto da Amadora.

Pretende-se com esta ação reconhecer junto de atletas, clubes, associações, técnicos e outros agentes desportivos o reconhecimento da sua excelência no que toca os princípios e valores éticos que os une.

A atribuição do *Mérito Fair Play Amadora* obedece a critérios rigorosos de caracterização e seriação, que serão alvo de inclusão nas diretrizes da Gala do Desporto da Amadora.

## BANDEIRA DA ÉTICA

A *Bandeira da Ética*, tal como indicado anteriormente, representa de forma simbólica e material o reconhecimento e certificação do trabalho desenvolvido no âmbito da promoção dos valores éticos através do desporto.

Pretende-se, no caso do Município da Amadora, que venham a ser certificadas todas as iniciativas desportivas promovidas e apoiadas por este, através do enquadramento e acompanhamento realizado pelo Gabinete de Desporto e Juventude integrado no Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural.

A atribuição da *Bandeira da Ética*, rege-se pelos seguintes objetivos definidos pelo IPDJ:

- Inovar, mediante a criação de uma metodologia para certificação dos valores éticos no desporto;
- Garantir uma metodologia flexível e útil para todo o tipo de agentes do sistema desportivo;
- Implementar um processo que identifique e promova boas práticas no desporto;
- Promover a visibilidade de iniciativas multiplicáveis e reconhecer a ação dos agentes do sistema desportivo.

Pretende-se ainda fomentar junto dos clubes e associações desportivas acreditadas no Município da Amadora, a criação de condições e de um plano de ação que vise igualmente a obtenção da *Bandeira da Ética*.

A vitória é imprevisível, a atitude não.

## PRIMEIRAS AÇÕES

### > 2023 - Assinatura de Memorando de Entendimento

No dia 28 de novembro, na Gala do Desporto da Amadora 2023, realizou-se o momento formal de assinatura do *Memorando de Entendimento* entre o IPDJ e o Município da Amadora de modo a servir de base para o estabelecimento de uma parceria conjunta com vista à promoção da Ética Desportiva em todos os eventos, ações, atividades e iniciativas promovidas, organizadas e apoiadas por este. Este momento solene contou com a presença da Dr.ª Eduarda Marques, Diretora Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IPDJ.



1 - Dr.ª Eduarda Marques - DRLVT IPDJ



2 - Momento solene de assinatura do memorando

### >2024 - Mostragem do 1º Cartão Branco e Prémio Fair Play nos Jogos Juvenis Escolares da Amadora – Prova Corta-Mato Escolar Concelhio

A atribuição do primeiro Cartão Branco e Prémio Fair Play deu-se na 1ª fase dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, no decorrer da prova de Corta-Mato Escolar Concelhio, no dia 18 de janeiro que teve lugar no Regimento de Lanceiros nº2.

A aluna pertencente ao Agrupamento de Escolas Fernando Namora, demonstrou um gesto ético exemplar ao voltar atrás no decorrer da sua prova, perdendo lugar de destaque na frente da corrida para auxiliar uma colega que tinha caído. Este gesto, valeu-lhe para além da mostragem do Cartão Branco a atribuição do Prémio Fair Play.



3 - Mostragem do Cartão Branco



4 - Atribuição Prémio Fair Play



## CRONOGRAMA GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO

### 2024

- > Introdução da amostragem do Cartão Branco e atribuição do Prémio Fair Play em todas as atividades desportivas promovidas, apoiadas e desenvolvidas pelo Município da Amadora.
- > Registo e candidatura junto do IPDJ, I.P. para atribuição da *Bandeira da Ética* ao Município da Amadora.

### 2025 e 2026

- > Continuar a aplicação da amostragem do Cartão Branco e atribuição do Prémio Fair Play em todas as atividades desportivas promovidas, apoiadas e desenvolvidas pelo Município da Amadora.
- > Introdução do logotipo da *Bandeira da Ética* em todos os cartazes promocionais de eventos desportivos (a juntar aos logotipos já existentes do IPDJ e do PNED).
- > Aquisição de produtos promocionais do programa para utilização nas atividades (a definir).
- > Encontro/Seminário sobre o Programa de Promoção da Ética Desportiva na Amadora.
- > Ações de formação para entidades desportivas acreditadas com escalões de formação.
- > Fomentar o registo e candidatura à *Bandeira da Ética* Desportiva para entidades acreditadas no Município da Amadora.
- > Gala do Desporto da Amadora 2025 – Receção física da *Bandeira da Ética* ao Município da Amadora.
- > Gala do Desporto da Amadora 2026 – Atribuição do prémio *Mérito Fair Play Amadora* e menção honrosa às entidades desportivas acreditadas no Município da Amadora que receberam a *Bandeira da Ética*.

### 2027

- > Continuação da aplicação do programa nos moldes definidos.
- > Balanço e revisão do grau de eficácia do programa com vista ao seu melhoramento.

## PARCEIROS ESTRATÉGICOS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Fundação do Desporto

Fundação da Juventude

Federações e Associações Desportivas

Movimento Associativo Desportivo Local

Clubes Desportivos e Entidades Privadas do Sector

Desporto Escolar (Coordenação Local DGEstE – DSRLVT - CLDE Amadora | Cascais | Oeiras)

Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas Concelhias (públicas e privadas)

# A vitória é imprevisível, a atitude não.

Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho da Amadora (CFAECA)  
Outros Agentes Locais, Nacionais e Internacionais

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

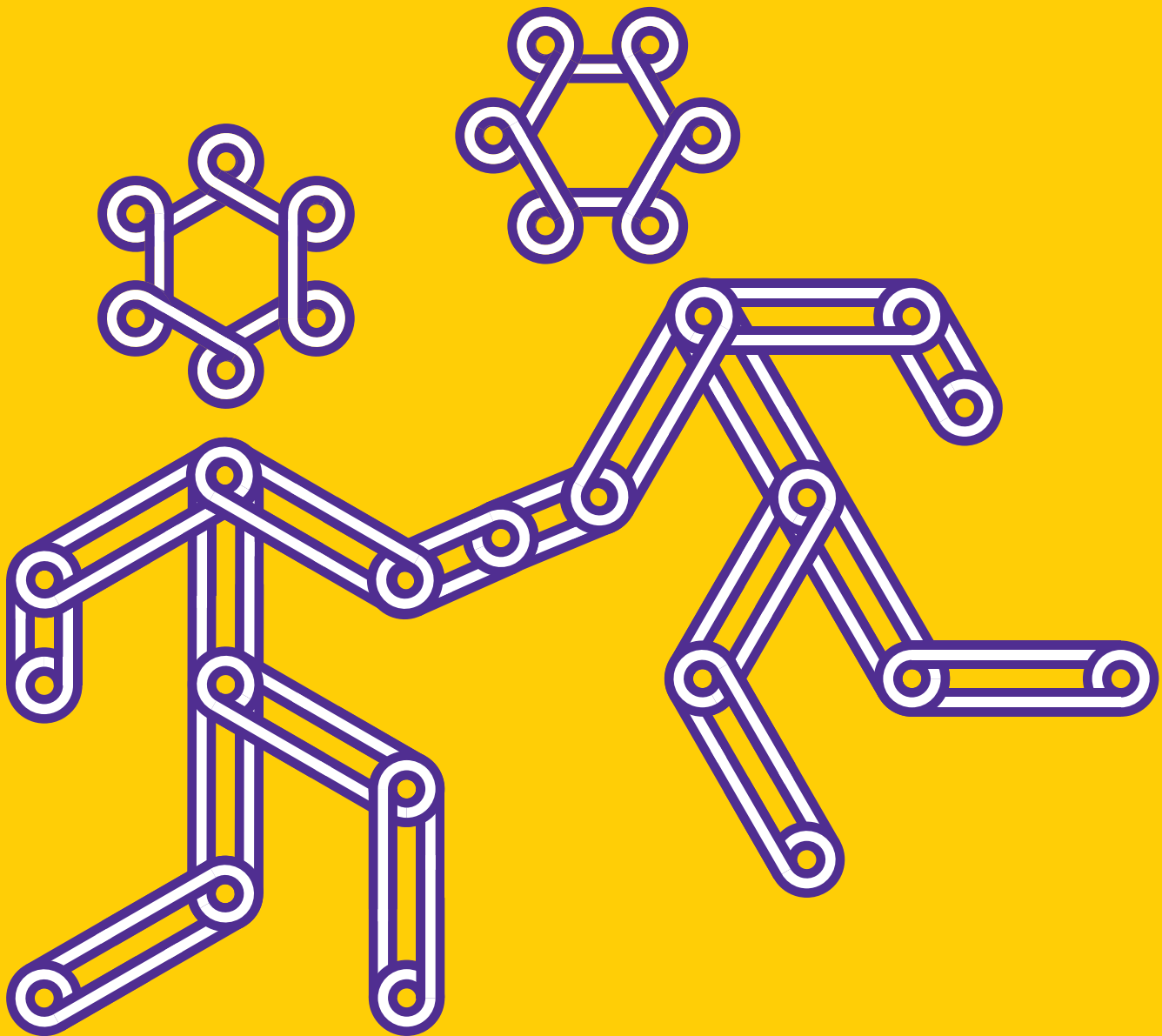
Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 7/2007, de 16 de janeiro;

- O Código de Ética no Desporto do Conselho da Europa para o “Fair play no desporto” é uma declaração de intenção aceite pelos Ministros europeus responsáveis pelo Desporto, reunidos em Rhodes para a sua 7ª Conferência, de 13 a 15 de maio de 1992;
- Plano Nacional de Ética no Desporto;
- Manual Ética Desportiva Para Todos, PNED, IPDJ, I.P.;
- Carta Europeia do Desporto do Conselho da Europa, Recomendação CM/Rec 2021;
- Convenção Europeia sobre a Violência e os Excessos dos Espectadores por Ocasão das Manifestações Desportivas e nomeadamente de Jogos de Futebol - Resolução da Assembleia da República n.º 11/87;
- Ética no Desporto – Linhas Orientadoras para Clubes, IPDJ, I.P.;
- Ética no Desporto – Linhas Orientadoras para Pais, IPDJ, I.P.;
- Regulamento da Bandeira da Ética, Regulamento n.º 1340/2023, de 21 de dezembro, IPDJ, I.P.;
- Guia Orientador da Bandeira da Ética, IPDJ, I.P.;
- Programa Nacional Desporto para Todos, IPDJ, I.P.;
- Plano de Ação Global para a Atividade Física 2018-20230 – Mais Pessoas Ativas para Um Mundo Mais Saudável, Organização Mundial da Saúde WHO/NMH/PND;
- Regime Jurídico de Exercício da Atividade de Formação Desportiva, Decreto-Lei n.º 117/2023, de 20 de dezembro;
- Estratégia Nacional para a Promoção da Atividade Física, da Saúde e do Bem-estar 2016-2025, Direção-Geral da Saúde;
- Programa Nacional de Formação de Treinadores – Manual de Curso de Treinadores de Desporto, Grau III – Gestão do Desporto, José Lopes (2017), IPDJ, I.P.



AMADORA

*SEM ÉTICA, NÃO HÁ VITÓRIA.*



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.



Plano  
Nacional de Ética no  
Desporto



PROJETO  
BANDEIRA de ÉTICA